

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 214/2020

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora
SHARON KARLA LUDERS MEZA.

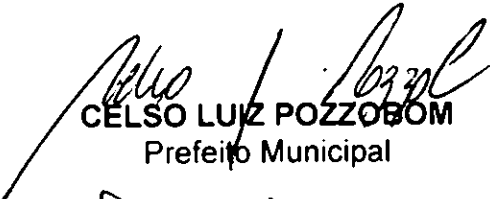
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SHARON KARLA LUDERS MEZA**, portadora da Cédula de Identidade RG 3.548.056-0-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 007.098.859-54, admitida em 08 de maio de 2017, pelo regime CLT-Cargo em Comissão, para ocupar função de cargo público de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, prorrogação de licença Maternidade, no período de 29 de janeiro de 2020 a 28 de março de 2020, conforme Processo nº 786/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Fevereiro 2020
DE Nº 11770
UMUARAMA 031 02 20
Abmilla
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS